

lc
A-

**ATA N.º 04/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DIRETIVO DA AMAVE**

No dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e trinta minutos, na respetiva Sede Social, na sala destinada a reuniões, reuniu, em sessão **ORDINÁRIA**, oportunamente convocada, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo estado presentes os seguintes Membros: _____

___ Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe; _____

___ Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; _____

___ Ana Maria Moreira Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso; _____

___ Ricardo Jorge Costa Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; _____

___ António Costa Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa; _____

Presidiu à reunião o Dr Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, tendo a mesma sido secretariada por mim, António Quintão, Secretário-Geral. _____

ORDEM DE TRABALHOS

1. - APROVAÇÃO DA ATA N.º 03/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 _____

Foi presente a Proposta da Ata número 03/2015 da reunião ordinária do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 01 de setembro de 2015, documento que para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito, e que havia sido objeto de aprovação, em minuta, no final da referida reunião. (Anexo 1) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____

2. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016 _____

Foi presente para análise, discussão e aprovação, a proposta de "Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016" (Anexo 2.1). _____

O Secretário-geral informou ainda que, no passado dia 26 de outubro de 2015, o Conselho Intermunicipal de Finanças deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima mencionada, apresentando a minuta da ata da reunião do referido Conselho bem como os termos aí constantes. Solicitou que fosse anexada à presente ata cópia do documento mencionado, pedido que foi aceite (Anexo 2.2). _____

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA, COM A ABSTENÇÃO DO MUNICÍPIO DA TROFA. _____

3. - PROCESSO DE EXECUÇÃO COM PENHORAS - SUMA/AMAVE EXE N.º 1494/10.0 BEBRG-EXTINÇÃO DO PROCESSO _____

Foi presente ao Conselho o documento enviado ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que extingue o processo identificado em título (Anexo 3). A AMAVE pagou à SUMA, SA o montante de € 1.346.644,67€. _____

O Dr António Mota-Prego explicou ao Conselho o teor do acordo alcançado, informando que o processo se encontra julgado extinto, nada mais tendo a SUMA, SA a haver da AMAVE. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. _____

h.
7.

4. – PROCESSO JUDICIAL – AMAVE/MUNICÍPIO DA TROFA – INSTAURAÇÃO DA AÇÃO

O Dr António Mota-Prego realizou uma exposição sobre o assunto, concluindo que a ação está pronta a ser instaurada.

O representante do Município da Trofa, Prof. António Azevedo, apresentou uma declaração de voto escrita referente a este ponto, solicitando a junção da mesma à presente ata, o que foi aceite (**Anexo 4**).

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A INSTAURAÇÃO IMEDIATA DA AÇÃO JUDICIAL, COM O VOTO CONTRA DO MUNICÍPIO DA TROFA.

5. – CGD – EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELA AMAVE – TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DIRETO PELOS MUNICÍPIOS

Foi presente ao Conselho a informação n.º 047/2015, produzida pelo Secretário-Geral, datada de 22 de outubro, referente ao assunto supra, onde é feita a identificação dos contratos de empréstimo existentes, duração, montante em dívida, mensalidade e periodicidade das prestações de cada um (**Anexo 5.1**).

Foi também apresentada a possibilidade de cessão da posição contratual da AMAVE para os Municípios, em particular do empréstimo de médio longo prazo n.º 9015/000505 designado por "Conclusão da candidatura relativa à 2.ª fase do SIRVA" (**Anexo 5.2**).

Os representantes dos Municípios concordaram na realização da cessão da posição contratual. O senhor Professor António Azevedo disse estar o Município da Trofa a isso mesmo disposto, sendo que já o manifestou em reunião havida com representantes da AMAVE. O representante do Município de Vila Nova de Famalicão, senhor Dr Ricardo Mendes, pôs a condição seguinte: a ocorrer tal transmissão, a mesma deverá ser simultânea em todos os Municípios envolvidos e beneficiados na operação.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE: 1. APROVAR QUE, JUNTO DOS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS E BENEFICIADOS NA OPERAÇÃO, SE INCIEM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ADEQUADOS À TRANSMISSÃO PARA OS MUNICÍPIOS, NA RESPECTIVA QUOTA-PARTE, DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA AMAVE NO DITO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO; 2. QUE O ATO DE TRANSMISSÃO TERÁ DE OCORRER EM SIMULTÂNEO COM TODOS OS MUNICÍPIOS.

6. – MUNICÍPIO DA TROFA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR SAÍDA DA AMAVE

O Secretário-geral informou que deu entrada nos Serviços da AMAVE, a 15 de outubro de 2015, o ofício ref.ª S/7999/2015, remetido pelo Município da Trofa subordinado ao tema em epígrafe (**Anexo 6.1**).

Entretanto, informou também que foi dada resposta através da comunicação ref.ª 202/2015, de 21 de outubro, que solicitou autorização para anexar, o que foi concedido (**Anexo 6.2**). Ainda relativamente a esta última comunicação, o senhor Presidente do Conselho, Dr Domingos Bragança, referiu que se reservava o direito de complementar oportunamente a resposta dada.

O senhor Vice-Presidente do Município da Trofa apresentou um voto de indignação pela comunicação recebida proveniente da AMAVE, apresentando-o através de uma declaração escrita, que, após solicitação e respetiva autorização, se anexa à presente ata (**Anexo 6.3**).

DELIBERADO, POR MAIORIA, TOMAR CONHECIMENTO E RATIFICAR A RESPOSTA DA AMAVE, ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO, BEM COMO APROVAR O DIREITO DE O SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO PODER, SE ASSIM ACHAR OPORTUNO, COMPLEMENTAR A REFERIDA RESPOSTA. O REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DA TROFA VOTOU CONTRA A RATIFICAÇÃO.

NESTE MOMENTO, O REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DA TROFA, PROFESSOR ANTÓNIO AZEVEDO, ABANDONOU A REUNIÃO.

7. – ADRAVE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O TRIÊNIO 2015-2018

Foi presente a comunicação da ADRAVE relativa à realização de uma Assembleia Geral a realizar no dia 3 de novembro de 2015, que tem como ponto único a eleição dos seus Órgãos Sociais para o triénio 2015-2018 (**Anexo 7**).

h.
A.

Em reunião ordinária de 07 de janeiro de 2014, o Conselho Diretivo da AMAVE tinha deliberado que a AMAVE se faria representar na ADRAVE, no cargo para o qual esta Associação eventualmente venha a ser eleita, pelo Senhor Dr Paulo Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REITERAR O ANTERIORMENTE DECIDIDO. _____

8. – TRIAVE – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - TRIBUNAL ARBITRAL - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O TRIÊNIO 2015-2018 – SUBSTITUIÇÃO DO SR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO _____

Na passada reunião de 10 de março de 2015 o Conselho Diretivo elaborou uma lista onde se propunham os nomes dos titulares a integrar os órgãos da ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - TRIBUNAL ARBITRAL. O nome indicado pela AMAVE para o cargo de Presidente do Conselho de Administração foi o do Dr César Machado, que, entretanto, solicitou a sua substituição. O nome indicado de imediato para a sua substituição foi o do Dr. Miguel Oliveira. _____
Assim, solicita-se ao Conselho que tome conhecimento e aprove a respetiva substituição. _____
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR. _____

9. – VARD – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA – SUBSTITUIÇÃO DE UM MEMBRO

Na passada reunião de 10 de março de 2015 o Conselho Diretivo aprovou propor à Régie Cooperativa VARD uma Comissão liquidatária constituída por António Quintão, Jónatas Couto e Alda Ribeiro. _____
Entretanto, o membro Alda Ribeiro solicitou a sua substituição, propondo-se desde já para o seu lugar Eduardo Pinto, tesoureiro da Cooperativa. _____
Assim, solicita-se ao Conselho que aprove a respetiva substituição. _____
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

10. – AMAVE/VARD – TRIBUNAL DE CONTAS _____

Nos termos do art.º 52.º n.º 4 da Lei n.º 20/2015 de 9 de março, e do art.º 75.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a AMAVE teria de, até ao dia 30 de junho, remeter as contas consolidadas, com as entidades participadas enquadráveis no perímetro de consolidação. _____

Dado que a AMAVE detém uma participação de 97,26% no capital da VARD e que até ao dia 30 de junho não foram remetidas as contas aprovadas pelo Órgão dessa entidade para esta Associação, não nos foi possível submeter em plataforma a respetiva consolidação das contas, tendo sido dado o respetivo conhecimento ao Tribunal (**Anexo 10.1**). _____

A 22 de julho de 2015, o Tribunal de Contas vem, através de ofício, informar a AMAVE que pelo facto de não ter havido a remessa tempestiva das contas consolidadas, esta Associação se encontra sujeita à aplicação de multa (**Anexo 10.2**). _____

Foram contactados o advogado da VARD (Dr Fernando Sousa) e o contabilista (Dr Mário Braga) que unanimemente sugeriram que se alegasse junto do dito Tribunal que tais contas seriam apresentadas aquando da conclusão da liquidação da Cooperativa, estando este processo prestes a ocorrer. A AMAVE seguiu tal sugestão (**Anexo 10.3**). _____

Porém o Tribunal respondeu à AMAVE reiterando o dito na comunicação de 22 de julho (**Anexo 10.4**). _____
Envidados diversos esforços no sentido de que os Órgãos Sociais se reúnam, a esta data foi possível apenas obter o parecer favorável do Conselho Fiscal, sendo que se aguarda a aprovação de contas por parte da Direção e, posteriormente da Assembleia Geral (**Anexo 10.5**). _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO EXORTAR-SE NOVAMENTE E POR TODOS OS MEIOS, A RÉGIE COOPERATIVA, PARA QUE A MESMA CUMpra AS SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS NA MATÉRIA, DADO QUE MAIS NÃO ESTÁ AO ALCANCE DA AMAVE REALIZAR. _____

Li.
A.

11. – AMAVE/VARD – REFER TELECOM/IP TELECOM – DÍVIDA

O presente tema foi apresentado a Conselho a 13 de março de 2015. Recordando, trata-se de um débito referente ao serviço de dados e conexão e circuitos ponto a ponto, prestado pela então REFER TELECOM, agora IP TELECOM. O contrato de prestação de serviços foi celebrado com a Régie-Cooperativa VARD e o montante reclamado era de 69.126,00 €, relativo ao período compreendido entre 23 de agosto de 2011 e 31 de dezembro de 2014.

Após negociações, o montante a pagar por este período fixou-se nos 46.518,60 € (IVA incluído) tendo o Conselho aprovado tal montante.

A reestruturação da REFER TELECOM, que levou inclusive à mudança de nome para IP TELECOM, fez com que, da parte da empresa, o processo de cobrança de dívida e elaboração de um novo contrato, só agora fosse por ela apresentado.

Deste modo, propõe-se: 1. Estabelecer a cessão da posição contratual da VARD para a AMAVE, assumindo esta diretamente a dívida; 2. Celebrar um contrato com a IP TELECOM com efeitos que retroagem a 01 de janeiro de 2015 e tendo como termo 31 de dezembro de 2015, no valor de 10.140,00 € + IVA, sendo 5.940,00 € (relativos ao serviço de acesso dedicado à internet na sala técnica da Estação Ferroviária de Guimarães) + 4.200,00 € (relativos a um circuito dedicado de conectividade de dados entre a sala técnica da Estação Ferroviária de Guimarães e a sala técnica da Estação Ferroviária de Famalicão) **(Anexo 11)**.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR E APROVAR A PROPOSTA.

12. – ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA – PROCESSO DE INJUNÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Secretário-Geral informou que, de acordo com a informação prestada pelo escritório de advogados avençado, se aguarda a marcação de audiência prévia no processo de injunção intentado a 08 de setembro de 2012, pela empresa Alexandre Barbosa Borges, SA. Tal processo é referente a serviços prestados na Construção da Plataforma de Triagem e Edifício Social, alegadamente realizados e não pagos, no montante de € 145.206,08, montante ao qual acrescem juros.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, QUE OS SERVIÇOS DA AMAVE PROCEDAM A UM TRABALHO DETALHADO DE RECUPERAÇÃO DE TODO O PROCESSO PARA, POSTERIORMENTE, SER ANALISADO EM SEDE DE CONSELHO DIRETIVO.

13. – DIGITAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 – PROTOCOLO COM A CCDR-N

O Conselho foi informado que a CCDR-N está interessada em celebrar com a AMAVE um protocolo para implementação de um sistema de *disaster recovery*.

Após o estabelecimento de contactos e a realização de reuniões, representantes da CCDR-N entenderam ser proveitoso para aquela Comissão de Coordenação colaborar com a AMAVE, havendo a utilização recíproca dos *datacenters* das duas instituições para este efeito sem que resulte custos para qualquer delas.

Posto isto, o Secretário Geral solicitou autorização para continuar os trabalhos com a CCDR-N de forma a melhor concretizar os termos de uma eventual cooperação neste contexto.

Em anexo consta a proposta de protocolo que não mais é que um ponto de partida de discussão. **(Anexo 13)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS CONDUCENTES A UMA EVENTUAL COOPERAÇÃO NESTE ÂMBITO.

14. – DIGITAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 – PONTO DE SITUAÇÃO

Por forma a harmonizar procedimentalmente todos os processos relativos ao projeto, dado que o mesmo se encontra em fase de conclusão, é proposto ao órgão executivo que delibere confirmar as aprovações das decisões tomadas em todos e cada um dos procedimentos adjudicatórios abaixo indicados, de modo a formar um *"bloco deliberativo"* solidário e inequívoco, que reassegure e salvasse a regularidade de todos os procedimentos adjudicatórios em questão.

Assim sendo, propõe-se, designadamente, a confirmação dos seguintes atos: a) cabimentações, b) autorizações de realização da despesa, c) aprovação das peças procedimentais (programas de concurso; cadernos de encargos; convites, etc), d) adjudicações, e) aprovação das minutas de contrato, e, f) compromissos.

L1.
1

A referida confirmação/ratificação incidirá sobre os seguintes procedimentos adjudicatórios:

14.1. - 001/2015/DATA CENTER – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SUPORTE AO DATA CENTER REGIONAL DO AVE, PERMITINDO A OPTIMIZAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DATA CENTER REGIONAL DO AVE, PREVISTA NO PROJECTO digitAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 COM O NÚMERO 37632”

Adjudicatário: Associação CCG/ZGDV – Centro de Computação Gráfica

Valor: 58.536,59€ + IVA

14.2. - 002/2015/IDENTIDADES DIGITAIS – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO FEDERADA DE IDENTIDADES DIGITAIS COM ATRIBUTOS RELACIONADOS COM O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL E REGIONAL NO ÂMBITO DO PROJECTO digitAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 COM O NÚMERO 37632”

Adjudicatário: INESC Porto Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto

Valor: 65.700,00€ + IVA

14.3. - 003/2015/CORE SWITCHING – AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA CORE SWITCHING PARA REDE COM FIBRA ÓTICA - NO ÂMBITO DO PROJECTO digitAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 COM O NÚMERO 37632”

Adjudicatário: VIMAPONTO Equipamentos e Serviços de Informática, SA

Valor: 13.719,52€ + IVA

14.4. - 004/2015/STORAGE – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE HW PARA STORAGE REDUNDANTE COM GESTÃO FOSS, PERMITINDO A OTIMIZAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DATA CENTER REGIONAL DO AVE NO ÂMBITO DO PROJECTO digitAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 COM O NÚMERO 37632”

Adjudicatário: CILNET Comunicações e Projetos Especiais, S.A.

Valor: 273.749,55€ + IVA

14.5. - 005/2015/SERVIDORES – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA SERVIDOR DE IMPLEMENTAÇÃO DO CLUSTER HÁ E DO CLUSTER IAAS CLOUD, PERMITINDO A OTIMIZAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DATA CENTER REGIONAL DO AVE NO ÂMBITO DO PROJECTO digitAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 COM O NÚMERO 37632

Adjudicatário: CILNET Comunicações e Projetos Especiais, S.A.

Valor: 140.438,22€ + IVA

14.6. - 006/2015/AGENDAS DIGITAIS – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CRIAÇÃO DE AGENDAS DIGITAIS LOCAIS MUNICIPAIS OU SUPRA MUNICIPAIS COM SCOREBOARD E BENCHMARKING NO ÂMBITO DO PROJECTO digitAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 COM O NÚMERO 37632”

Adjudicatário: SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação – Consult. Emp. e Fomento da Inovação, S.A.

Valor: 48.700,00 + IVA

14.7. - 007/2015/COMPUTADORES – concurso público PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (COMPUTADORES) DE SUPORTE AO PROJECTO DIGITAVE NO ÂMBITO DO PROJECTO digitAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 COM O NÚMERO 37632”

Adjudicatário: ATM Sistemas de Informação e Serviços, S.A.

Valor: 172.646,91€ + IVA

14.8. - 008/2015/PLANO ESTRATÉGICO - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO PARA O DATA CENTER DO AVE - NO ÂMBITO DO PROJECTO digitAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 COM O NÚMERO 37632”

Adjudicatário: SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação – Consult. Emp. e Fomento da Inovação, S.A.

Valor: 35.000,00€ + IVA

14.9. - 009/2015/TRANSPORTES ESPECIAIS – AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO ACESSIVEL ONLINE/ATRAVÉS DE APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - NO ÂMBITO DO PROJECTO digitAVE – AVE TECNOLÓGICO 2013 COM O NÚMERO 37632

Adjudicatário: EUPA Sistemas, Lda

Valor: 36.500,00€ + IVA

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR, SOB A FORMA DE RATIFICAÇÃO, TODOS OS ATOS PRATICADOS EM TODOS E CADA UM DOS PROCEDIMENTOS ADJUDICATÓRIOS ACIMA INDICADOS.

CONSELHO DIRETIVO
REUNIÃO **ORDINÁRIA** DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
ATA NÚMERO 04
PÁGINA 6 DE UM TOTAL DE 6

15. - APROVAÇÃO DA ATA

O Dr. Domingos Bragança apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a ata em minuta, de modo a poderem ter eficácia imediata as deliberações tomadas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

Pelas 18 horas e 30 minutos, foi dada por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Ata, composta por 6 (seis) folhas escritas numa só lauda que tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, vai ser assinada pelo Dr. Domingos Bragança, que Presidiu à reunião, e por mim, António Quintão, que secretariei e lavrei a presente ata.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

Domingos Bragança

Domingos Bragança, Dr.

O SECRETÁRIO-GERAL

António Quintão

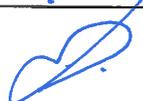
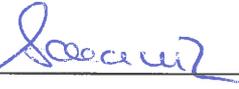
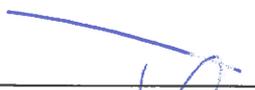
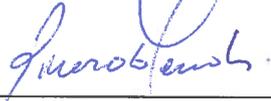
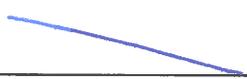
António Quintão, Eng.º

FICHA DE PRESENCAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO
N.º 04/2015

DATA: 27 de outubro de 2015 _____

HORAS: 17,30 horas _____

LOCAL: Associação de Municípios do Vale do Ave _____

NOME	MUNICÍPIO	RUBRICA
Domingos Bragança	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Raúl Jorge Fernandes da Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Joaquim Barbosa Ferreira Couto <i>Ana Maria Louiza Ferraz</i>	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso <i>vice-Presidente</i>	
Paulo Alexandre Matos Cunha	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Ricardo Mendes	Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dinis Manuel da Silva Costa	Presidente da Câmara Municipal de Vizela	
Sérgio Humberto	Presidente da Câmara Municipal da Trofa	
António Azevedo	Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa	
Maria Elisa Carvalho Ferraz	Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde	
Aires Henrique do Couto Pereira	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	
António Augusto Costa Quintão	Secretário-Geral	